



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3181

Boa Vista, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinário de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMEUTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	8
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8
Secretaria de Estado da Cultura	8
Secretaria de Estado da Fazenda	9
Secretaria de Estado da Infraestrutura	10
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	11
Secretaria de Estado da Saúde	11
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	12
Secretaria de Estado de Comunicação Social	12
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	13
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	13
Comissão Permanente de Licitação	14
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	14
Defensoria Pública do Estado de Roraima	14
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	17
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	18
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	18
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	19
Junta Comercial do Estado de Roraima	20
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	20
Ministério Público de Roraima	20
Polícia Civil	23
Universidade Estadual de Roraima	23
Universidade Virtual de Roraima	25
Atos do Poder Legislativo	26
Tribunal de Contas do Estado do Estado	26
Outras Publicações	26

Esta edição circula com 26 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

LEI Nº 1250 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º Fica instituído por esta Lei o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR.

Art. 2º O regime jurídico dos integrantes do presente Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR é o estatutário.

Parágrafo único. Os integrantes do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, se submetem, no que couber, ao regime jurídico instituído pela Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, incluindo direitos e vantagens, regime disciplinar, procedimento administrativo disciplinar e benefícios sociais.

Art. 3º Ao servidor não efetivo e ocupante de cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de caráter provisório, destinado apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º A jornada de trabalho dos servidores da JUCERR será de até 40 horas semanais, observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 5º A gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração observará os seguintes princípios:

I – a valorização do profissional;

II – a qualificação do trabalho desenvolvido;

III – a metodologia e as estratégias utilizadas no desenvolvimento das ações;

IV – a vinculação de programas aos objetivos do Órgão;

V – o incentivo à capacitação profissional dos servidores, que será orientado pelas seguintes diretrizes:

a) buscar identidade entre o potencial profissional do servidor e o nível de desempenho esperado na função;

b) identificar e reconhecer a competência profissional demonstrada no exercício da função, tendo como referência o desempenho, a responsabilidade e a complexidade das atribuições;

VI – o direito à progressão funcional;

VII – a garantia do bom atendimento ao usuário interno ou externo o qual usufrui, direta ou indiretamente, dos serviços oferecidos pelo Órgão.

CAPÍTULO III

DOS CONCEITOS

Art. 6º Aplicam-se, para os efeitos desta Lei, os seguintes conceitos:

I – Cargo: unidade criada por lei, em quantidade determinada, com denominação própria e conjunto de atribuições correlatas ao servidor nele investido;

II – Carreira: agrupamento de classes da mesma série, escalonado segundo a hierarquia da categoria;

III – Grupo Funcional: conjunto de cargos com atribuições afins ou de carreiras correlatas cujas séries de classes sejam de natureza semelhante;

IV – Nível de Referência: escala hierárquica que define os valores de vencimentos, seguindo a posição do cargo no desdobramento da Classe.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo – Normal, Parágrafo – Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

úteis para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de fevereiro de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 38-P de 10/01/2018

ERRATA

Referente à PORTARIA Nº 104/2018/GPRES/PRESI/IPER, 16 de janeiro de 2018, publicada no DOE Nº 3180, de 16 de fevereiro de 2018, que trata de AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor de JOSE DOS SANTOS CRUZ.

Onde se lê:

Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do servidor INÁCIO AMORIM DA SILVA.

Leia-se:

Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do servidor JOSE DOS SANTOS CRUZ.

Boa Vista (Roraima), 19 de Fevereiro de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018.

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 088/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora ADRIANA PENHA RIBEIRO, Cargo: Gerente de Unidade, Matrícula nº 024900350, por 02 (dois) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 15 de fevereiro de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 089/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo ROBERTO CÉSAR EVELIN BORGES SCHALY, Cargo: Motorista, Matrícula nº 047700086, por 02 (dois) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 06 de fevereiro de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 090/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA, à servidora DÉA MONTEIRO CABRAL, Cargo: Assessora Especializada, Matrícula nº 024900090, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico Odontológico ocorrido em 09 de fevereiro de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 091/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo EUDE MARROCK DA SILVA BRITO, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700138, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 07 de fevereiro de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 092/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de

2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora RAYZA YASMINE MUNIZ MARQUES, Cargo: Assistente de Gabinete, Matrícula nº 024900381, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 25 de janeiro de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 093/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora efetiva LUANE FELIX RODRIGUES, Cargo: Motorista, Matrícula nº 047700083, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 08 de fevereiro de 2018, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 094/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA, à servidora efetiva FRANCISCA IARA MORAIS CASTRO, Cargo: Secretária Executiva, Matrícula nº 047700004, por 03 (três) dias, a contar de 07/02/2018 e mais 02 (dois) dias, a contar de 15/02/2018, ambos devidamente comprovados por Atestados Médicos Odontológicos, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 095/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o Título V da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO MEMO Nº 134/2018/GAB-ITERAIMA de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores efetivos relacionados abaixo para constituírem a Comissão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a responsabilidade do servidor efetivo F.H.S.F.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

1º - Juliana Dorigon - Cargo: Administradora (Presidente);

2º - Clemilda Sousa Lima - Cargo: Assistente Administrativo (Membro);

3º - Alinny Oliveira Moreira - Cargo: Contadora (Membro)

4º - Mariano Correa de Azevedo - Cargo: Topógrafo (Suplente);

5º - Tamara Torres Medeiros - Cargo: Assistente Administrativo (Suplente).

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo inicial de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 0299/2017

Interessado: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de licitação, referente à despesa de Aquisição de extintores de incêndio, com carga, do tipo pó químico seco abc 6 kg, com fornecimento de seta indicativa de extintor, suporte e instalação, para atender ao prédio do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, conforme consta no processo em epígrafe, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), em favor de EXTINTORES ZANELLA LTDA, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação nº 01/2018, emitida pela Comissão permanente de licitação – CPL (fl. 64), e com base no Parecer nº 227/PROJUR/2018 (fls. 53 a 56) e na Ficha de Análise 001/2018 (fls. 58 a 59).

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 0300/2017

Interessado: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de licitação, referente à despesa de Contratação de empresa especializada em serviços de recarga e manutenção preventiva em extintores de incêndio pertencente ao Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, conforme consta no processo em epígrafe, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), em favor de EXTINTORES ZANELLA LTDA, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na conformidade da Certidão de Dispensa de Lici-

tação nº 02/2018, emitida pela Comissão permanente de licitação – CPL (fl. 64), e com base no Parecer nº 226/PROJUR/2018 (fls. 53 a 56) e na Ficha de Análise 002/2018 (fls. 58 a 59). Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2018.
 ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
 Presidente do ITERAIMA
 Decreto nº 1170-P/2015

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2018.
PROCESSO Nº 0354/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de divulgação/publicação de atos realizados pelo Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, tais como avisos, notas, extratos, editais, em Jornal de grande circulação no Estado de Roraima, na forma de serviço contínuo.
 TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO), SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: ATÉ 02 DIAS ÚTEIS ANTERIOR A DATA DO CERTAME.
 DATA DE ABERTURA: 01/03/2018 – 08h00min.
 Referência de Tempo:
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local.
 Informações:
 SEDE DO ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Boa Vista-RR.
 JENNIFFER SANTIAGO DO NASCIMENTO
 Pregoeira
 Port.: 071/2018

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2018.
PROCESSO Nº 284/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, e com serviços de instalação e desinstalação em centrais de ar e ar condicionados, para o exercício 2018.
 TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE(único), SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: ATÉ 02 DIAS ÚTEIS DA DATA DA LICITAÇÃO.
 DATA DE ABERTURA: 02/03/2018 – 08h00min.
 Referência de Tempo:
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local.
 Informações:
 SEDE DO ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Boa Vista-RR.
 JENNIFFER SANTIAGO DO NASCIMENTO
 Pregoeira
 Port.: 071/2018

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2018.
PROCESSO Nº 0342/2017

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, visando atender as necessidades do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA.
 TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO), SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: ATÉ 02 DIAS ÚTEIS DA DATA DA LICITAÇÃO.
 DATA DE ABERTURA: 05/03/2018 – 08h00min.
 Referência de Tempo:
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local.
 Informações:
 SEDE DO ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Boa Vista-RR.
 JENNIFFER SANTIAGO DO NASCIMENTO
 Pregoeira
 Port.: 071/2018

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa e Financeira – JUCERR em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação certifica que a solicitação constante do Processo nº 005/2018, que trata da emissão de empenho no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26, conforme documentos, concluiu que se enquadra no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e apresentou a proposta mais vantajosa.
 Boa Vista - RR, 19 de fevereiro de 2018.
 IZANO CAVALCANTE DA SILVA
 Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR
 JESSICA PEREIRA FONSECA
 Presidente da CPL/JUCERR
 Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações ratificam a Dispensa de Licitação do presente Processo.
 Boa Vista - RR, 19 de fevereiro de 2018.
 MARIANA FERREIRA POLTRONIERI
 Presidente/JUCERR

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

TERMO DE REVOGAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017

O Diretor Geral do MPC/RR, Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, nomeado pela portaria nº 088/MPC/RR, de 08/02/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, REVOGA a Certidão de Inexigibilidade nº 009/2017, cujo objeto é a inscrição do Procurador de Contas Paulo Sérgio Oliveira de Sousa, para participar do “Curso Completo de Contratos Administrativos e Sua Gestão”. Conforme Processo Administrativo nº 125/2017; Considerando que o Procurador não participou do “Curso Completo de Contratos Administrativos e Sua Gestão”;
 Considerando que o procurador não fez uso das passagens aéreas para deslocamento à cidade de São Paulo;
 Considerando que houve concordância da empresa favorecida VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ – 58.170.944/0001-74 (via telefone);

Considerando que se tornou inviável o prosseguimento do Processo Administrativo, em razão da ocorrência de fato superveniente, pois a administração perdeu o interesse na sua continuidade;
 Considerando que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art.49 da Lei Federal 8.666/93 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoante os motivos alhures considerados;
 RESOLVE:
 REVOGAR a Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017 e o Processo Administrativo nº 125/2017.
 Determinar a publicação dessa revogação no Diário Oficial do Estado.
 Boa Vista, 09 de fevereiro de 2018.
 Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
 Diretor Geral do MPC/RR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

XII CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DO IX CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA PARA INGRESSO NA CARREIRA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros titulares designados pelo Ato nº 22, de 31 de agosto de 2016, publicado no DJE nº 5813, de 1º de setembro de 2016, para reunião a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), às 15h00, na sala da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no edifício-sede, na Avenida Santos Dumont, nº 710, bairro São Pedro, nesta capital, 2º andar, para deliberar sobre os títulos apresentados pelos candidatos, nos termos do Edital nº 14-MPRR, de 16 de janeiro de 2018, publicado no DJE de 18 de janeiro de 2018.
 Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2018.
 REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
 Procuradora-Geral de Justiça
 -em exercício-

EDITAL Nº 002 - MPRR, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM.
 A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA “em Exercício”, no uso de suas legais atribuições, ante o exíguo número de inscritos até a presente data para concorrer às vagas de estágio ofertadas no certame, PRORROGA, até o dia 15 de março de 2018, o prazo para a inscrição dos interessados em participar do II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM, mantendo os demais dispositivos do Edital nº 001- MPRR, de 29 de janeiro de 2018 (DJE nº 6143, de 31JAN18).
 Cumpra-se. Publique-se.
 Boa Vista, 16 de fevereiro de 2018.
 REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
 Procuradora-Geral de Justiça
 -em exercício-
 ILAINE APARECIDA PAGLIARINI
 Presidente da Comissão Organizadora do II Processo Seletivo de Estágio de Nível Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio

PORTARIA Nº 098, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Designar os Promotores de Justiça, Dr. JOSÉ ROCHA NETO, Dr. ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA e Dr. MARCO ANTÔNIO BORDIN AZEREDO, para auxiliarem, em caráter prioritário, a Procuradoria-Geral de Justiça na análise e apuração dos fatos noticiados referente a renúncia do vice-governador e o envolvimento de autoridade com prerrogativa de função, objeto do pedido de abertura de inquérito criminal perante o Tribunal de Justiça local, pelo prazo de 03 (três) meses.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
 Procurador-Geral de Justiça
 -em exercício-

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder à Promotora de Justiça, Dra. ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 15FEV a 16MAR2018, conforme o Processo nº 085/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 07FEV2018, SisproWeb nº 081906054761810.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
 Procuradora-Geral de Justiça
 -em exercício-

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação, no período de 15 a 22FEV2018.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
 Procuradora-Geral de Justiça
 -em exercício-

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO, 09 (nove) dias de férias, a serem usufruídas no período de 15 a 23FEV2018, conforme o Processo nº 096/2018